

PORTARIA N.º 238, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993.

Revoga vantagem que especifica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 187, de 28 de janeiro de 1993, que dispõe sobre a concessão de vantagem que especifica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 1993.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Gabinete da Presidência, aos trinta dias do mês de novembro de 1993.

VEREADORA ANTÔNIA ZELY DA COSTA
Presidente